



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

TERMO DE ANUÊNCIA

Em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do artigo 348 do Regimento Interno desta honrada Casa Legislativa, eu Antonio João Santo venho expressar a minha anuência quanto à propositura de iniciativa do Nobre Vereador Aurélio Nomura.

São Paulo, 25 de agosto de 2021.

Antonio João Santo